



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 06 de fevereiro de 2023.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Referência:

Processo nº 6/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1.372/2022, REGULAMENTANDO A FORMA DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTE ÀS ATIVIDADES CARTORÁRIAS, NOTARIAIS E DE REGISTRO (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

